



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IMBÉ
EQUIPE DE APOIO AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 40/2025.

Unidade Solicitante: Diretor Administrativo

Responsável pela elaboração: Karine Gomes Netto

Cargo/função: Assessor especial / Equipe de apoio ao Agente de Contratação

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. A aquisição se faz necessária para disponibilizar transporte para atender as demandas dos vereadores e servidores, objetivando a execução das atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal de Imbé.

1.2. Tendo em vista que hoje possuímos um carro que apresenta vários problemas mecânicos onde as molas não exercem suas funções, os amortecedores estão vazando o sistema de freios estão danificados, trata-se de um veículo com mais de dez anos de uso e nos últimos anos deixaram de fazer a manutenção adequada.. Haja vista que o veículo é usado diariamente e muitas vezes precisa fazer viagens de longo percurso, para buscar material caso necessário, cursos, entre outros, o qual causa insegurança para quem está ao volante e seus passageiros.

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. Este Legislativo encontra-se em fase de desenvolvimento do PCA, ainda no prazo de adaptação, mantêm-se com frequência contratação com esse objeto, de modo que já está previsto orçamentariamente.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Diante da necessidade do Legislativo de um transporte que atenda as demandas das atividades legislativas e administrativas, levando em consideração o fato de acontecerem sessões descentralizadas, ou seja em alguns momentos a sessão acontece nos bairros deixando assim o legislativo mais próximo de todos os munícipes, por muitas vezes acontece o transporte de equipamentos de som e imagem para os locais, diante disto a escolha de uma camionete Pickup.

Sendo assim o veículo deverá atender as seguintes exigências:

- A Pickup deverá ser cabine dupla, 4 portas com capacidade para 5 passageiros, tração 4x2, automática.
- Deverá ter direção elétrica, rodas mínimo aro 16, Airbgs- 6 (duplo Frontal, duplo lateral e duplo de cortina), Freios ABS, capacidade mínima de carga de 600 kg.
- Motor turbo Flex(etanol/gasolina), no mínimo 112CV de potência, tanque de combustível mínimo 44 litros.
- Ar-condicionado e alarme.
- Veículo deverá ser na cor Branco Sólida, e deverá vir emplacado pela empresa vencedora do certame sem qualquer custo adicional ao contratante.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO:

4.1. Estima-se a aquisição de 1(um) veículo “Caminhonete PICK UP 4X2, Cabine Dupla, Nova (0 Km), Na Cor Branca Sólida, Ano de Fabricação: Ano Vigente/Corrente, Motor Flex, 04 (Quatro) Portas, Capacidade 05 (Cinco) Passageiros, Ar Condicionado e Alarme Originais de Fábrica. Especificações Técnicas Mínimas requeridas do Veículo: Câmbio automático, Rodas:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE IMBÉ

EQUIPE DE APOIO AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

mínimo aro 16, Airbags: mínimo 6 (duplo frontal, duplo lateral e duplo de cortina), Freios: Sistema ABS, Capacidade de Carga: mínima de 600 kg, Motorização: Potência mínima de 112cv, Tanque de Combustível: capacidade mínima de 44 litros.”

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Conforme pesquisa realizada entre as empresas do ramo:

Item	Empresa/ CNPJ	Quantidade	Valor R\$ (unitário)	Fonte de pesquisa.
1	DF France Ltda. CNPJ: 51.718.442/0002-90	01	R\$ 165.980,00	Direto com o fornecedor.
	Pinho Comercial de Veículos Ltda. CNPJ:03.359.771/0005-91	01	R\$161.390,00	www.pinhochevrolet.com.br
	Iesa Veículos Ltda. CNPJ:01.304.136/0008-24	01	R\$ 141.590,00	www.renault.com.br

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 161.390,00 (Cento e sessenta e um mil trezentos e noventa reais).

Item	Especificação	Quant.	Custo unitário (média)	Custo total
1	Caminhonete PICK UP 4X2, Cabine Dupla, Nova (0 Km), Na Cor Branca Sólida, Ano de Fabricação: Ano Vigente/Corrente, Motor Flex, 04 (Quatro) Portas, Capacidade 05 (Cinco) Passageiros, Ar Condicionado e Alarme Originais de Fábrica. Especificações Técnicas Mínimas requeridas do Veículo: Câmbio automático, Rodas: mínimo aro 16, Airbags: mínimo 6 (duplo frontal, duplo lateral e duplo de cortina), Freios: Sistema ABS, Capacidade de Carga: mínima de 600 kg, Motorização: Potência mínima de 112cv, Tanque de Combustível: capacidade mínima de 44 litros.	01	R\$161.390,00	R\$161.390,00
Total				R\$ 161.390,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE IMBÉ

EQUIPE DE APOIO AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

7.1. A solução mais adequada é a aquisição de um veículo novo 0km para a utilização nas demandas do legislativo Municipal de Imbé, garantindo agilidade e segurança aos usuários do transporte, além de garantir a economia com manutenção e o conforto aos usuários.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não aplicável.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Pretende-se, com a contratação:

a) Maior eficácia no atendimento às demandas administrativas que, para seu cumprimento, dependam da utilização de veículo automotor oficial para atender as demandas deste Legislativo, bem como os usuários deslocar com adequada segurança e conforto a fim de desenvolver com qualidade sua missão, importando a melhor entrega à sociedade.

b) Redução de custos de manutenção junto a oficina, visto que o veículo novo não demandará ônus com manutenção e trocas de peças cobertas por garantia contratual, durante o período garantia;

c) Redução do consumo de combustíveis, em virtude de que veículos novos dispõem de tecnologia atualizada, com aumento de eficiência energética.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Não se aplica.

11. PRAZO DE ENTREGA /LOCAL DE ENTREGA:

11.1. O prazo de 7 dias a contar da ordem, e deverá ser entregue no local Câmara Municipal de Imbé - Rua Sapiranga nº 411 Centro de Imbé -RS.

12. COMISSÃO DE RECEBIMENTO:

Hellen de Souza Cavalheiro -Assessor Especial – Mat.919

Eloir Teixeira Rodrigues – Assessor Especial – Mat.922

Marizete Garcia Pinheiro – Assessor Especial – Mat.909

Sandra Regina Rodrigues – Assessor Especial – Mat.875

Henrique Fiorin Magalhães – Assessor Especial – Mat.730

13. GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO.

Cleverton da Silva – Gestor de Contrato

Matheus Ehrhardt Gomes- Fiscal de Contrato

Vladimir Borges Prates - Fiscal de Contrato



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IMBÉ
EQUIPE DE APOIO AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

15. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Não se aplica.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

16.1. Estima-se conclusivamente sobre a viabilidade técnica da aquisição da solução indicada para o atendimento da necessidade descrita.

Imbé, 17 de julho de 2025.

KARINE GOMES NETTO
Mat.907 – Portaria 56/2025
Equipe de Apoio ao Agente da Contratação.